

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja realizada, com a devida urgência, a disponibilização e instalação de 02 (dois) contêineres de lixo na região da Ponte de Ferro, neste município.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizada a disponibilização e instalação de 02 (dois) contêineres de lixo na região da Ponte de Ferro, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a disponibilização e instalação de contêineres de lixo na região da Ponte de Ferro, considerando o elevado fluxo diário de munícipes que frequentam o local, seja para lazer ou deslocamento.

Atualmente, observa-se a ausência de estrutura adequada para o descarte correto de resíduos sólidos, o que tem ocasionado o descarte irregular de lixo na área, gerando impactos negativos ao meio ambiente, à saúde pública e à organização do espaço.

A instalação dos contêineres contribuirá significativamente para a melhoria das condições de limpeza urbana, preservação ambiental e manutenção adequada do local.

Diante disso, a Administração Municipal, comprometida com os interesses da população, deverá assegurar a execução do serviço com a devida brevidade, motivo pelo qual se solicita a adoção das providências cabíveis.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de abril de 2026.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

